



Proc. nº 10.00035/2020

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

4º ATA DA SESSÃO PÚBLICA
RESULTADO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/CPL-OBRA

PROCESSO Nº 10.00035/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DAS CAMÉLIAS), em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes deste Edital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos - SEMISB.

PREÂMBULO

No dia **10 de fevereiro de 2021**, às **10h30min**, reuniram-se na Sala de Licitações da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**, Sítio à Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, instituída pela Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405 de 06 de março de 2017 e **PORTARIA Nº 003/2021/GAB/SML** de 19.01.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.885 de 20.01.2021, sob a presidência de **SÁVIO GOMES DE BRITO**, e os membros que ao final subscrevem, para **RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA**, referente à licitação supracitada, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Iniciada a sessão no horário programado, sem a presença de nenhuma das empresas convocadas.

DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Utilizando a prerrogativa inserida no item 13.13. do edital, após análise da Documentação da proposta de preços a Comissão informa:

PARECER DA ENGENHARIA: de acordo com Parecer Técnico, do **Sr. Cláudio Roberto O. Pereira ASTEP/SML**, anexo a esta ata as fls.798-799, para análise quanto a Qualificação Técnica das empresas face as propostas apresentadas, em atendimento ao item 11 do edital, verificou-se que as empresas: **(1) TERRA FORTE LTDA CNPJ 01.999.130/0001-42**, **(2) JJ CONSTRUÇÕES E MONSTAGENS INDUSTRIAIS CNPJ 11.411.952/0001-14**, restaram aptas com ressalvas a serem atendidas para fins de homologação, devido a constatação de incongruências formais (fls.1.707-1.708) do ponto de vista da engenharia.



Proc. nº 10.00035/2020

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANÁLISE DA COMISSÃO: a referida análise foi realizada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Sendo assim, em consonância com a **análise técnica realizada a qual foi acatada integralmente pela Comissão,** restaram **CLASSIFICADAS TODAS** as empresas a saber: 1) **TERRA FORTE LTDA CNPJ 01.999.130/0001-42,** (2) **JJ CONSTRUÇÕES E MONSTAGENS INDUSTRIAIS CNPJ 11.411.952/0001-14.**

DA FASE RECURSAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Devido à **ausência de licitantes,** será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita. A Comissão **decide** e o Presidente registra que o referido **resultado será publicado em imprensa oficial,** em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados no horário de expediente desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML. Informamos que caso exista o protocolo de eventual recurso, os demais interessados tomarão conhecimento das razões e poderão, **até 5 (cinco) dias úteis,** ofertar contrarrazões, estando ciente que tais razões serão enviadas ao endereço eletrônico que consta nas documentações de habilitação. Da mesma forma, transcorrido o prazo sem recurso ou devidamente esgotados os prazos legais para julgamento a **decisão acima se tornará definitiva.**

ENCERRAMENTO

O Presidente informa que a sessão será suspensa para aguardo o prazo recursal. Em havendo interposição, as razões serão encaminhadas aos interessados, bem como juntadas no endereço eletrônico municipal para querendo a apresentação de contrarrazões no prazo legal. Ressaltamos que todos os atos realizados por esta Comissão serão publicados no sítio eletrônico www.portovelho.ro.gov.br. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Porto Velho - RO, 10 de fevereiro de 2021, às 10h45min.

SÁVIO GOMES DE BRITO
PRESIDENTE CPL-OBRA/SML/PVH

JOSINALDO GURGEL PEREIRA
1º MEMBRO CPL-OBRA/SML/PVH

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA
2º MEMBRO CPL-OBRA/SML/PVH